



Estado do Paraná MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 235/2025

Data: 03.04.2025

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Professor, a candidata por desistência da posse, nos termos do Decreto nº 205/2025, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando, que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de tomar posse no prazo estipulado no Decreto nº 205/2025, conforme protocolo Processo Digital nº 9657/2025, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Professor – Nível D – Classe 01, por desistência de tomar posse, a candidata **LILIA ALVARES VALENGA**, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2024 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto nº 205/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14.03.2025 – edição nº 3235 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13.264 de 14.03.2025 – página B 9 – caderno de publicações legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:9294239E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2025. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13281 de 04.04.2025 –
página B 8 – caderno de Publicações Legais



Município de Guaíra